

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

Av. Brasil S/N

Cep 78.360

Campo Novo do Parecis

DECRETO LEGISLATIVO Nº004/CM/90 DE 30 de AGOSTO DE 1990.

Dispõe sobre elevação de nível dos servidores de referência 01 e 02 do Anexo I da Resolução Nº001/CM/89, de 22 de setembro de 1989.

O Senhor Armando Jacinto Brólio, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D

E

C

R

E

T

A

Art. 1º - Fica elevado o nível da referência 01, do anexo I, faxineira, para o nível XI do anexo II da Resolução Nº001/CM/89, de 22 de setembro de 1989, por merecimento.

Art. 2º - Fica elevado o nível da referência 02, do anexo I, secretária, para o nível VII do anexo II da Resolução Nº001/CM/89, de 22 de setembro de 1989, por merecimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 30 de agosto de 1990.

Armando J. Brólio
ARMANDO JACINTO BRÓLIO

PRESIDENTE